

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>NOME:</b>	João Gabriel da Silva
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	Chefe do Núcleo de Compras
<b>E-MAIL:</b>	nucleodecompras@passaefica.m.gov.br
<b>SETOR:</b>	Núcleo de Compras

<b>NOME:</b>	Elizabete de Lima Sousa
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde
<b>E-MAIL:</b>	saúde@passaefica.rn.gov.br
<b>SETOR:</b>	Secretaria Municipal de Saúde

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do serviço de locação de imóvel residencial para abrigar a Unidade Básica de Saúde do Bela Vista é uma medida necessária e estratégica para garantir a saúde e o bem-estar da população, proporcionando um atendimento eficaz e acessível. A locação de um imóvel residencial em uma área central ou de fácil acesso para a comunidade garantirá que os moradores possam chegar à UBS com facilidade, aumentando a adesão aos serviços oferecidos. Optar por um imóvel já disponível pode ser uma solução ágil para o início das atividades da UBS, evitando os longos trâmites de construção ou reforma que poderiam procrastinar o atendimento à população.

**3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO DE COMPRAS ANUAL**

Não está prevista no Planejamento de Compras Anual 2024.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para contratação de serviço de locação de um imóvel residencial para abrigar a Unidade Básica de Saúde Bela Vista, incluem:

Especificações mínimas:

Localização estratégica e acessível; Área de 100m<sup>2</sup>; 04 (quatro) quartos; Sala ampla; Banheiros; Garagem.

#### 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Os itens encontram-se devidamente quantificados e especificados no quadro abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Locação de imóvel residencial, localizado no Bairro Bela Vista, para sediar a Unidade Básica de Saúde Bela Vista.  Especificações mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Área de 100m<sup>2</sup>;</li><li>• 04 (quatro) quartos;</li><li>• Sala ampla;</li><li>• Banheiros;</li><li>• Garagem.</li></ul>	MÊS	12

#### 6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

O valor de mercado do(s) referido(s), calculado através de média aritmética simples de cotação de preços realizada em loteamento circunvizinho no município de Passa e Fica - RN, devido a destinação da área e levando-se em consideração as suas respectivas características, como: localização, espaço, acessibilidade, Frente às características do imóvel e após rebuscada análise e comparações, o referido lote, possui o valor de locação de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

#### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de Serviço de Locação de imóvel residencial para abrigar a Unidade Básica de Saúde Bela Vista, por meio de inexigibilidade, conforme o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Assim, observando os requisitos do § 50, do mesmo artigo. 14.133/21.

#### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não será aplicado o parcelamento para essa contratação, a decisão de não parcelar é fundamentada na urgência do atendimento à saúde, na otimização de recursos e na garantia de um processo administrativo mais eficiente e seguro.

#### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde disponibilizados pela prefeitura, preservando sua qualidade e eficiência, em prol do benefício direto da população.

#### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO REVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

#### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação em questão.

#### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não há previsão que essa contratação gere um impacto ambiental.

#### 14. ANÁLISE DE RISCO

Não foram identificados riscos significativos além daqueles habituais em qualquer contrato desse tipo, como: a não execução total ou parcial do acordo estabelecido; o descumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; além da possibilidade de eventos imprevistos ou de força maior.

#### 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos mostra-se possível e tecnicamente necessária, Portanto, conforme o que foi apresentado, conclui-se que a contratação desejada para este objeto é factível.

Passa e Fica/RN, 16 de Outubro de 2024.

Elaborado por:



João Gabriel da Silva

Chefe do Núcleo de Compras



Elizabete de Lima Sousa

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde